



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

**MUNICÍPIO PARCIALMENTE CAPACITADO DECLARA NÍVEL DE HABILITAÇÃO E  
ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO**

Ofício nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

À Senhora  
ANDRÉA VULCANIS  
Presidente  
Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAm  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Rua 82, nº 400, 2º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Centro  
CEP 74015-908, Goiânia/GO

Senhora Presidente,

De acordo com o art. 7º da Resolução CEMAm nº 166/2022, o Município de \_\_\_\_\_ declara, perante o Conselho Estadual do Meio Ambiente, estar habilitado para licenciar atividades de impacto local no nível \_\_\_\_\_, estando **PARCIALMENTE CAPACITADO** para o exercício de suas atribuições, conforme inciso I do citado artigo.

Apresentamos, anexo, em atendimento ao § 2º, do art. 7º da referida Resolução, o Formulário de Solicitação de Credenciamento para Municípios Parcialmente Capacitados, acompanhado dos documentos comprobatórios das condições de funcionamento do Sistema Municipal de Meio Ambiente.

Apresentamos, ainda, o Plano de Adequação, de acordo com o detalhamento das ações a serem executadas para que o Sistema Municipal de Meio Ambiente esteja plenamente capacitado para o exercício de suas atribuições no prazo de até \_\_\_\_\_ anos.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome do Prefeito  
Prefeito  
Nome do Município



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAM**

**CRENCIAMENTO PARA EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA MUNICIPAL PARA  
LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL DE ACORDO  
COM A RESOLUÇÃO CEMAM Nº166/2022**

FORMULÁRIO 2 – MUNICÍPIO PARCIALMENTE CAPACITADO  
PLANO DE ADEQUAÇÃO

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CRENCIAMENTO PARA MUNICÍPIOS PARCIALMENTE CAPACITADOS, CLASSIFICADOS NO INCISO II, DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO CEMAM Nº 166/2022: II – município com capacidade técnica para o licenciamento ambiental de atividades de impacto local que atendem parcialmente os critérios e diretrizes do art. 3º e Anexo Único, sendo necessárias adequações, para as quais será concedido prazo de até 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um) ano, devidamente justificada a necessidade.

Critérios passíveis de adequação, de acordo com o § 3º do art. 7º da Resolução CEMAM nº 166/2022:

- Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- Equipe Técnica; e
- Capacitação da equipe técnica.

**1. NOME DO MUNICÍPIO:**

---

**2. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

<b>Nome:</b>			
<b>Cargo ou função:</b>			
<b>Telefone comercial</b>		<b>Telefone celular:</b>	



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço:</b>	

**3. O Município está credenciado junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm para licenciamento de atividades de impacto local?**

( ) SIM

( ) NÃO

**4. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA O LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:**

**DEFINIÇÃO:** possuir legislação ou norma municipal que discipline os procedimentos do licenciamento e da fiscalização de empreendimentos ou atividades de impacto local, de acordo com a legislação vigente.

**DESCRIÇÃO:** leis e decretos municipais com as regras e diretrizes para o licenciamento ambiental e da fiscalização ambiental no município.

**ANEXO:** inserir no ANEXO 1, em formato digital, a legislação municipal que trata do licenciamento e fiscalização ambiental do município.

<b>LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Tipo (Lei, decreto etc.)</b>	<b>Número da legislação</b>	<b>Data</b>

(inserir quantas linhas forem necessárias)



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

**5. CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

**DEFINIÇÃO:** ter implementado e estar em funcionamento o Conselho Municipal de Meio Ambiente, assim considerado aquele que tenha suas atribuições e composição previstos em leis e regulamentos, assegurada a participação social de no mínimo, 50% de entidades não governamentais, e desde que possua regimento interno aprovado e previsão de reuniões ordinárias.

**DESCRIÇÃO:** leis e decretos que comprovam a criação e composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, quanto ao funcionamento apresentar regimento interno e as atas de reuniões do Conselho dos três últimos anos (em razão da pandemia verificar possibilidade de adequação).

**ANEXO:** inserir no ANEXO 2, em formato digital, a legislação de criação, composição, regimento interno e atas de funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

**5.1 INFORMAÇÕES SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

O CONSELHO MUNICIPAL ESTÁ CRIADO EM LEI E INSTALADO?	SELECIONAR ALTERNATIVA	PREENCHER OS SEGUINTE ITENS
SIM		Preencher a tabela 5.1.1 com as informações sobre criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente
NÃO, SÃO NECESSÁRIAS ADEQUAÇÕES		Preencher a tabela 5.1.2 com as adequações necessárias para a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

**TABELA 5.1.1 - Informações sobre a legislação que trata da criação e instalação do Conselho Municipal de Meio Ambiente**

<b>Tipo (lei, decreto etc.)</b>	<b>Número da legislação</b>	<b>Data</b>

(inserir quantas linhas forem necessárias)

**TABELA 5.1.2 - Informações para adequação sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e prazos propostos**

<b>Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.)</b>	<b>Data</b>
1. Apresentação de proposta de Lei Municipal	__/__/__
2. Aprovação da criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	__/__/__
3. Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente	__/__/__
4. Instalação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	__/__/__
5. Comprovação da instalação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	__/__/__

(inserir quantas linhas forem necessárias)

**5.2 INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

<b>A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONTA COM NO MÍNIMO 50% DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE?</b>	<b>SELECIONAR ALTERNATIVA</b>	<b>PREENCHER OS SEGUINTE ITENS</b>



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

<b>SIM</b>	Preencher a tabela 5.2.1 com as informações sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente
<b>NÃO, É NECESSÁRIO ADEQUAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL</b>	Preencher a tabela 5.2.2 com as adequações necessárias para a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com no mínimo 50% de representantes da sociedade civil

**TABELA 5.2.1 - Informações sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com no mínimo 50% de representantes da sociedade civil**

NOME DA INSTITUIÇÃO	SETOR QUE ELA REPRESENTA (Poder Público ou Sociedade Civil)

(inserir quantas linhas forem necessárias)

**TABELA 5.2.2 - Informações para adequação sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com no mínimo 50% de representantes da sociedade civil, e prazos propostos**

Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.)	Data
1. Apresentação de proposta de revisão da Lei Municipal	_/_/___



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

2. Aprovação da proposta de alteração da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente	_/_/_
3. Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente	_/_/_
4. Posse dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com no mínimo 50% de representantes da Sociedade Civil	_/_/_
5. Comprovação do correto funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente	_/_/_

(inserir quantas linhas forem necessárias)

**5.3 INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

<b>O CONSELHO ESTÁ FUNCIONANDO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E COM O SEU REGIMENTO INTERNO (QUANTIDADE DE REUNIÕES)?</b>	<b>SELECIONAR ALTERNATIVA</b>	<b>PREENCHER OS SEGUINTE ITENS</b>
<b>SIM</b>		Preencher a tabela 5.3.1 com as informações sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de acordo com a legislação vigente e seu regimento interno.
<b>NÃO, É NECESSÁRIO ADEQUAR O</b>		Preencher a tabela 5.3.2 com as adequações necessárias para o correto funcionamento do



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

<b>FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL</b>	Conselho Municipal de Meio Ambiente, em especial quanto às reuniões anuais
--	--

**TABELA 5.3.1 - Informações sobre o correto funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente**

Número da Reunião	Data	Registro da reunião (Ata da reunião)

(inserir quantas linhas forem necessárias)

**TABELA 5.3.2 - Informações para adequação sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente e prazos propostos**

Ação a ser executada (retomada das reuniões)	Data
1. Proposição de calendário de reuniões para o Conselho (virtuais ou presenciais)	__/__/__

**6. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

**DEFINIÇÃO:** ter implantado Fundo Municipal de Meio Ambiente, através de lei, dotação orçamentária e conta bancária, com o objetivo de desenvolver projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental, no sentido de elevar a qualidade de vida da população, bem como estruturar ou propiciar as ações do órgão municipal de meio ambiente



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

**DESCRIÇÃO:** leis, decretos, dotação orçamentária, extratos bancários e outros documentos que comprovem a criação e funcionamento do fundo municipal de meio ambiente, como unidade responsável pelo recebimento e aplicação de recursos financeiros ligados às questões ambientais e ao funcionamento do sistema municipal de meio ambiente.

**ANEXO:** inserir no ANEXO 3, em formato digital, as leis, decretos, extratos e demais documentos que comprovam a criação e funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

**6.1 INFORMAÇÕES SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

<b>O FUNDO MUNICIPAL ESTÁ CRIADO EM LEI E INSTALADO?</b>	<b>SELECIONAR ALTERNATIVA</b>	<b>PREENCHER OS SEGUINTE ITENS</b>
<b>SIM</b>		Preencher a tabela 6.1.1 com as informações sobre criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente
<b>NÃO, SÃO NECESSÁRIAS ADEQUAÇÕES</b>		Preencher a tabela 6.1.2 com as adequações necessárias para a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente

**TABELA 6.1.1 - Informações sobre a criação, instalação e funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente**

<b>Tipo (lei, decreto etc.)</b>	<b>Número da legislação</b>	<b>Data</b>



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

(inserir quantas linhas forem necessárias)

**TABELA 6.1.2 - Informações para adequação sobre a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e prazos propostos**

<b>Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.)</b>	<b>Data</b>
1. Apresentação de proposta de Lei Municipal que trata da criação/adequação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	__/__/__
2. Aprovação da criação/adequação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	__/__/__
3. Implementação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	__/__/__
4. Comprovação do correto funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente	__/__/__

**6.2 INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA PRÓPRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

<b>O FUNDO POSSUI CONTA PRÓPRIA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS E VALORES LIGADOS À IMPLEMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL (TAXAS, MULTAS etc.)?</b>	<b>SELECIONAR ALTERNATIVA</b>	<b>PREENCHER OS SEGUINTE ITENS</b>
<b>SIM</b>		Preencher a tabela 6.2.1 com as informações sobre a conta do fundo Municipal de Meio Ambiente
<b>NÃO. É NECESSÁRIO ADEQUAR O FUNDO</b>		Preencher a tabela 6.2.2 com as adequações necessárias para o correto funcionamento do



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

<b>MUNICIPAL</b>	Fundo Municipal de Meio Ambiente
------------------	----------------------------------

**TABELA 6.2.1 - Informações sobre a conta do fundo Municipal de Meio Ambiente**

Banco	Agência	Conta	Titular

**TABELA 6.2.2 - Informações com as adequações necessárias para o correto funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente**

Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.)	Data
1. Apresentação de proposta de revisão da Lei Municipal que trata da conta e implementação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	_/_/___
2. Abertura/correção da conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente	_/_/___
3. Comprovação do correto funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente	_/_/___

**6.3 INFORMAÇÕES SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

O FUNDO POSSUI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS?	SELECIONAR ALTERNATIVA	PREENCHER OS SEGUINTE ITENS
<b>SIM</b>		Preencher a tabela 6.3.1 com as informações sobre a dotação orçamentária para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente
<b>NÃO. É NECESSÁRIO</b>		Preencher a tabela 6.3.2 com as adequações



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

<b>ADEQUAR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL</b>	necessárias para a correta aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente
---	---

**TABELA 6.3.1 - Informações sobre a dotação orçamentária para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente**

Informações sobre a dotação orçamentária do Fundo

**TABELA 6.3.2 - Informações para as adequações necessárias para a correta aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente**

Ação a ser executada (retomada das reuniões)	Data
1. Elaboração da proposta de dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Meio Ambiente	__/__/__
2. Aprovação e implementação da dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Meio Ambiente	__/__/__
3. Comprovação da implementação da dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Meio Ambiente	__/__/__

**7. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA:**

**7.1 DEFINIÇÃO DA EQUIPE DE LICENCIAMENTO:**

**DEFINIÇÃO:** definir se a análise do licenciamento será exercida pela equipe própria do município ou se contará com apoio de equipe disponibilizada por consórcio a que o município tenha aderido.

**Informar se a equipe será do município ou contará com apoio de consórcio:**



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

<b>FORMAÇÃO DA EQUIPE</b>	<b>SELECIONAR ALTERNATIVA</b>	<b>PREENCHER OS SEGUINTE ITENS</b>
<b>Equipe do Órgão Municipal de Meio Ambiente</b>		Item 7.2 – Formação da equipe Item 7.3 – Capacitação da equipe
<b>Adesão a consórcio público</b>		Item 7.4 – Informações sobre adesão ao Consórcio

**7.2. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PRÓPRIA DO ÓRGÃO MUNICIPAL:**

**DEFINIÇÃO:** possuir equipe técnica multidisciplinar para análise dos requerimentos de licenciamento ambiental segundo as proporções abaixo definidas.

**DESCRIÇÃO:** O Município deverá escolher pelo licenciamento no Nível 1 ou Nível 2, de acordo com as atividades previstas no Decreto Estadual nº 9.710/2020 e no anexo único da Resolução CEMAm nº 166/2022, e apresentar a comprovação da equipe técnica (número de servidores) de acordo com a população do município, respeitando os critérios de multidisciplinaridade das formações e vínculo efetivo dos servidores.

**ANEXO:** inserir no ANEXO 4, em formato digital, os decretos de nomeação em cargo efetivo mediante aprovação em concurso público ou documentos que comprovem o vínculo empregatício com o município (ou a cessão desses servidores ao município), os atos de lotação no órgão ambiental municipal para exercer a função de analista ambiental e de fiscalização, bem como certificado de conclusão do curso de formação informado, dentro do rol de profissões com capacidade para análise do licenciamento ambiental.

**Informar o total de habitantes (IBGE – População estimada para 2020 - <https://cidades.ibge.gov.br/>):**

<b>TOTAL DE HABITANTES</b>	<b>Selecionar a alternativa</b>
----------------------------	---------------------------------



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

<b>Até 30.000</b>	
<b>De 30.001 a 100.0000</b>	
<b>De 100.001 a 200.000</b>	
<b>Acima de 200.001</b>	

**Tabela com o total de população e quantidades de servidores de acordo com o nível de licenciamento:**

<b>POPULAÇÃO</b>	<b>NÍVEL 1</b>	<b>NÍVEL 2</b>
<b>Até 30.000</b>	2	3
<b>De 30.001 a 100.0000</b>	3	4
<b>De 100.001 a 200.000</b>	4	5
<b>Acima de 200.001</b>	5	5

**Informar o nível de Licenciamento pretendido pelo Municípios:**

<b>NÍVEL DE LICENCIAMENTO</b>	<b>Selecionar a alternativa</b>
<b>NÍVEL 1</b>	
<b>NÍVEL 2</b>	

Apresentar a composição da equipe técnica (licenciamento e fiscalização), de acordo com a população e o nível de licenciamento pretendido pelo município.

**QUANTO À NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE DO LICENCIAMENTO:**

<b>A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA ESTÁ ADEQUADA?</b>	<b>SELECIONAR ALTERNATIVA</b>	<b>PREENCHER OS SEGUINTE ITENS</b>
<b>SIM</b>		Preencher somente a tabela 7.2.1, com as



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

		informações sobre a equipe técnica formada por servidores concursados e com formação nas áreas exigidas
<b>NÃO, SÃO NECESSÁRIAS ADEQUAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE DO LICENCIAMENTO</b>		Preencher a tabela 7.2.1, com as informações sobre a equipe técnica com formação nas áreas exigidas; e Preencher a tabela 7.2.2 com as adequações na formação da equipe técnica composta por servidores concursados e com formação nas áreas exigidas

**TABELA 7.2.1 - Informações sobre composição da equipe técnica responsável pela análise do licenciamento**

<b>nº</b>	<b>Nome do(a) Servidor(a)</b>	<b>Formação</b>	<b>Vínculo</b>
1			
2			
3			
4			
5			

(inserir quantas linhas forem necessárias)

**TABELA 7.2.2 - Informações sobre adequação da equipe técnica formada por servidores concursados e com formação nas áreas exigidas**

<b>Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.)</b>	<b>Data</b>
1. Apresentação de proposta para adequação da equipe técnica	__/__/__
2. Aprovação de legislação sobre as vagas para a equipe técnica	__/__/__



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

3. Realização de processo licitatório e contratação de entidade responsável pela realização de concurso público	_/_/_
4. Realização das etapas do concurso público	_/_/_
5. Convocação, nomeação e posse dos servidores concursados	_/_/_
6. Comprovação da nomeação e posse dos servidores concursados para formação da equipe técnica de licenciamento	_/_/_

**7.3. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE PRÓPRIA DO ÓRGÃO MUNICIPAL:**

**DEFINIÇÃO:** na formação da equipe técnica o órgão municipal deverá dispor de equipe mínima de profissionais, próprios ou à disposição deste, com formação de nível superior nas áreas multidisciplinares relacionadas às questões ambientais, considerando engenharias, agronomia, geociências, biologia, medicina veterinária e a zootecnia, podendo contar com apoio da assessoria jurídica e socioeconômica do município, devendo os profissionais envolvidos demonstrarem capacitação mínima de 60 horas para o nível 1 e 120 horas para o nível 2, ou prever proposta de capacitação no processo de adequação, de acordo com os prazos previstos no art. 7º.

**DESCRIÇÃO:** comprovar a capacitação e experiência dos servidores da equipe técnica de licenciamento para o exercício da atividade, por meio de cursos realizados e da experiência profissional dos servidores.

**ANEXO:** inserir no ANEXO 5, comprovação em formato digital, os documentos comprovação da carga horária por meio de cursos realizados e da experiência profissional dos servidores.

**7.3.1 INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE LICENCIAMENTO:**

<b>OS MEMBROS DA EQUIPE MUNICIPAL</b>	<b>SELECIONAR ALTERNATIVA</b>	<b>PREENCHER OS SEGUINTE ITENS</b>
---	-----------------------------------	------------------------------------



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

<b>POSSUEM 60 HORAS (NÍVEL 1) OU 120 HORAS (NÍVEL 2) DE CAPACITAÇÃO O LICENCIAMENTO AMBIENTAL? OU COMPROVAÇÃO DE 2 ANOS DE ATUAÇÃO EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL?</b>		
<b>SIM</b>		Preencher a tabela 7.3.2 com a comprovação, por servidor(a), da capacitação de 60 horas (nível 1), 120 horas (nível 2) ou 2 anos de atuação no licenciamento ambiental
<b>NÃO, SÃO NECESSÁRIAS ADEQUAÇÕES</b>		Preencher a tabela 7.3.3 com as adequações necessárias para a capacitação dos servidores, com 60 horas (nível 1) ou 120 horas (nível 2)

**TABELA 7.3.2 - Informações sobre a capacitação dos servidores - 60 horas (nível 1), 120 horas (nível 2) ou 2 anos de atuação no licenciamento ambiental**

Servidor(a)	Nome da atividade de capacitação e carga horária da atividade	Carga Horária Total



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

--	--	--

(inserir quantas linhas forem necessárias)

**TABELA 7.3.3 - Informações para adequações necessárias à capacitação dos servidores, com 60 horas (nível 1) ou 120 horas (nível 2), e prazos propostos**

Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.)	Data
1. Apresentação de proposta de capacitação dos servidores municipais	_/_/___
2. Comprovação da capacitação dos servidores	_/_/___

(inserir quantas linhas forem necessárias)

**7.4. ADESÃO DO MUNICÍPIO A CONSÓRCIO PÚBLICO PARA APOIO A ANÁLISE DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:**

**DEFINIÇÃO:** Comprovar a participação em consórcio público com capacidade para prestar apoio aos municípios consorciados na análise dos processos de licenciamento ambiental e nas atividades de fiscalização ambiental.

**DESCRIÇÃO:** lei municipal de adesão ao consórcio, estatuto do consórcio público e outros documentos que comprovem a adesão ao consórcio e o seu adequado funcionamento. Diante da adesão ao Consórcio, como este prestará o apoio aos municípios, a comprovação da formação e capacidade técnica da equipe serão exigidas do Consórcio

**ANEXO:** inserir no ANEXO 6, em formato digital, lei municipal de adesão ao consórcio, estatuto do consórcio público e outros documentos que comprovem a adesão ao consórcio e o seu adequado funcionamento.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE TRATA DA ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO QUE PRESTARÁ APOIO A ANÁLISE DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Tipo (lei, decreto etc.)	Número da legislação	Data
--------------------------	----------------------	------



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**


(inserir quantas linhas forem necessárias)

**7.5. COMPOSIÇÃO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO:**

**DEFINIÇÃO:** possuir equipe técnica responsável pela execução dos atos relacionados à fiscalização ambiental.

**DESCRIÇÃO:** mesmo com adesão ao consórcio, que prestará apoio às atividades de licenciamento ambiental, o município deve possuir e comprovar a disponibilidade de servidor responsável pela execução das atividades e atos de fiscalização ambiental.

**ANEXO:** inserir no ANEXO 7, em formato digital, os decretos de nomeação em cargo efetivo mediante aprovação em concurso público ou documentos que comprovem o vínculo empregatício com o município (ou a cessão desses servidores ao município), para o exercício da função de fiscal e o ato que determine atuação na área de fiscalização ambiental municipal.

<b>SERVIDOR DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO</b>			
<b>nº</b>	<b>Nome do(a) Servidor(a)</b>	<b>Formação</b>	<b>Vínculo</b>
1			

(inserir quantas linhas forem necessárias)

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome completo

Cargo/Função



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

**RELAÇÃO DE ANEXOS**

**ANEXO 1**  
**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA O LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**AMBIENTAL**

Legislação municipal que trata do licenciamento e fiscalização ambiental do município.

<b>LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA O LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	
1	
2	
3	
...	

(inserir quantas linhas forem necessárias)

**ANEXO 2**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Legislação de criação, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente

<b>LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
1	
2	
3	
...	

(inserir quantas linhas forem necessárias)



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

**ANEXO 3**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Leis, decretos, extratos, dotação orçamentária e demais documentos que comprovam a criação e correto funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

<b>LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS À CRIAÇÃO É FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
1	
2	
3	
...	

(inserir quantas linhas forem necessárias)

**ANEXO 4**  
**COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PRÓPRIA DO ÓRGÃO MUNICIPAL**  
**(QUANTIDADE DE SERVIDORES)**

Documentos de comprovação da composição da equipe técnica, por meio de decretos de nomeação em cargo efetivo mediante aprovação em concurso público ou documentos que comprovem o vínculo empregatício com o município (ou a cessão desses servidores ao município), os atos de lotação no órgão ambiental municipal para exercer a função de analista ambiental e de fiscalização, dentro do rol de profissões com capacidade para análise do licenciamento ambiental

<b>LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS AO COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PRÓPRIA DO CONSÓRCIO</b>	
<b>Servidor</b>	<b>Documentos: nomeação, posse e formação</b>



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**


(inserir quantas linhas forem necessárias)

**ANEXO 5**  
**CAPACITAÇÃO DA EQUIPE PRÓPRIA DO ÓRGÃO MUNICIPAL**  
**(QUANTIDADE DE SERVIDORES)**

Documentos de comprovação da realização de cursos de capacitação com carga horária mínima para o licenciamento ambiental ou experiência profissional dos servidores da equipe de licenciamento, de acordo com o nível de pretendido.

<b>LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS À CAPACITAÇÃO DA EQUIPE PRÓPRIA DO ÓRGÃO MUNICIPAL</b>

(inserir quantas linhas forem necessárias)

**ANEXO 6**  
**ADESÃO DO MUNICÍPIO A CONSÓRCIO PÚBLICO PARA APOIO A ANÁLISE DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Lei municipal de adesão ao consórcio, estatuto do consórcio público e outros documentos que comprovem a adesão ao consórcio e o seu adequado funcionamento.

<b>LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS À ADESÃO DO MUNICÍPIO A CONSÓRCIO PÚBLICO PARA APOIO A ANÁLISE DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	
1	
2	



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

3	
...	

(inserir quantas linhas forem necessárias)



**GOVERNO DE GOIÁS**  
**Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm**

**ANEXO 7**

**COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO**

Decretos de nomeação em cargo efetivo mediante aprovação em concurso público ou documentos que comprovem o vínculo empregatício com o município (ou a cessão desses servidores ao município), para o exercício da função de fiscal e o ato que determine atuação na área de fiscalização ambiental municipal.

<b>LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS À COMPOSIÇÃO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO</b>	
1	